



IND 3379/2005

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado Chico Vigilante)

Ao Protocolo Legislativo para reg. sur
seguida à CAS.

Em 14.04.05

Helena Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências urgentes à Administração Regional da Ceilândia, relativas aos parques infantis da QNP 12 do Setor P Sul - Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências urgentes à Administração Regional da Ceilândia, relativas aos parques infantis da QNP 12 do Setor P Sul - Ceilândia, que se encontram em péssimo estado de manutenção.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. Nº	3379, 05
Fis. Nº	01 BIA

A reivindicação nos foi encaminhada por moradora da QNP 12, Sra. Márcia Maria dos Santos, preocupada com a falta de conservação dos parques infantis daquela QNP, cujas poças de água podem se transformar em foco perigoso de doenças.

Por se tratar de providências da esfera de atribuições dessa Administração Regional, encarecemos urgência para o atendimento do pleito da comunidade.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 2005.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

BRASIL - 2005 - 04